

Ministério da Saúde

Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação
SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303
70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873

NOTA TÉCNICA nº 11/2013 de 01 de Novembro de 2013 - CGSI

Brasília, 01 de Novembro de 2013.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Novembro de 2013 conforme Informe abaixo:

Índice

Novos Procedimentos	1
Alterações em Procedimentos	2

Novos Procedimentos**PORTARIA nº 1206 de 24 de Outubro de 2013 - SAS****01.02.02.001-9 - VIGILÂNCIA DA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES**

IDENTIFICAR O PERfil DE SAÚDE DA POPULAÇÃO TRABALHADORA CARACTERIZANDO O TERRITÓRIO, O PERfil SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DESSA POPULAÇÃO; REALIZAR LEVANTAMENTOS, MONITORAMENTOS DE RISCO À SAÚDE DOS TRABALHADORES E DE POPULAÇÕES EXPOSTAS, ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DE CASOS, INQUÉRITOS EPIDEMIOLÓGICOS E ESTUDOS DA SITUAÇÃO DE SAÚDE A PARTIR DOS TERRITÓRIOS; CARACTERIZAR OS PERFIS DE MORBIDADE E MORTALIDADE E SUA RELAÇÃO COM OS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO, CONDICIONANTES AMBIENTAIS E OUTRO; ANALISAR A SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS TRABALHADORES, IDENTIFICANDO AS SITUAÇÕES DE MAIOR GRAVIDADE, LACUNAS E PRIORIDADES PARA O PLANEJAMENTO DAS INTERVENÇÕES.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	05 - Incentivo - MAC
Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado)
Sexo	N/A
Idade	Não se Aplica
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	223208, 223276, 223505, 223530, 223660, 223810, 223905, 225125, 225140, 225170, 251510, 251540, 251605

01.02.02.002-7 - ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

ATIVIDADES EDUCATIVAS COM RELAÇÃO À TEMÁTICA SAÚDE, DOENÇA, AMBIENTE E TRABALHO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	2
Tipo de Financiamento	05 - Incentivo - MAC
Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado)
Sexo	N/A
Idade	De 4 anos a 130 anos
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	223208, 223276, 223505, 223530, 223660, 223810, 223905, 225125, 225140, 225170, 251510, 251540, 251605
Serviços Classificação	108-001

01.02.02.003-5 - INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A INSPEÇÃO SANITÁRIA É UMA AÇÃO FUNDAMENTAL DA VIGILÂNCIA DOS AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO. É DESENVOLVIDA POR MEIO DA OBSERVAÇÃO DIRETA DO PROCESSO DE TRABALHO, DE ENTREVISTAS COM TRABALHADORES E DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS. A OBSERVAÇÃO REALIZADA DEVE DESTACAR OS ASPECTOS TÉCNICOS, EPIDEMIOLÓGICOS E SOCIAIS DO AMBIENTE, DAS ATIVIDADES E DO PROCESSO DE TRABALHO EM FOCO. É A OBSERVAÇÃO DA FORMA DE TRABALHAR, DA RELAÇÃO DO TRABALHADOR COM OS MEIOS DE PRODUÇÃO E DA RELAÇÃO DOS MEIOS DE PRODUÇÃO COM O AMBIENTE. AVALIA-SE O PROCESSO, AMBIENTE E CONDIÇÕES EM QUE O TRABALHO SE REALIZA, IDENTIFICANDO SEUS ASPECTOS TECNOLÓGICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E AMBIENTAIS. É A AÇÃO GERADORA DE UMA INTERVENÇÃO DE REDUÇÃO DOS RISCOS À SAÚDE DOS TRABALHADORES RELACIONADOS A UM AMBIENTE, A UMA ATIVIDADE OU A UM PROCESSO DE TRABALHO. ESTE PROCEDIMENTO INVESTIGAÇÃO E AVALIAÇÃO, E MONITORAMENTO DA INTERVENÇÃO.

Modalidades	01 - Ambulatorial
-------------	-------------------

Complexidade	2
Tipo de Financiamento	05 - Incentivo - MAC
Instrumentos de Registro	01 - BPA (Consolidado)
Sexo	N/A
Idade	Não se Aplica
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
CBOs	223208, 223276, 223505, 223530, 223660, 223810, 223905, 225125, 225133, 225140, 225170, 225270, 251120, 251510, 251530, 251540, 251605

Alterações em Procedimentos

PORTARIA nº 1206 de 24 de Outubro de 2013 - SAS

01.01.03.001-0 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

Alterações

Novos CBOs 322215, 351605

01.02.01.022-6 - ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO

Alterações

Nova descrição PROMOVER E/OU REALIZAR EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, AULAS, OFICINAS, PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA E À SAÚDE DO TRABALHADOR.

01.02.01.023-4 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES

Alterações

Nova descrição RECEBER DENÚNCIAS E/OU RECLAMAÇÕES APRESENTADAS AO SERVIÇO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELATIVAS AO DESVIO DE QUALIDADE DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, BEM COMO DE EXPOSIÇÃO A RISCOS OCUPACIONAIS, E AGRAVOS E DOENÇAS RELACIONADOS AO TRABALHO.

03.01.01.003-0 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)

Alterações

Novos CBOs 223276, 223530, 223660, 251540

03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

Alterações

Novos CBOs 223276, 223530, 223640, 223660, 251535

03.01.01.005-6 - CONSULTA MEDICA EM SAUDE DO TRABALHADOR

Alterações

Nova descrição CONSULTA MEDICA ESPECIALIZADA EM SAUDE DO TRABALHADOR, INCLUINDO HISTÓRIA OCUPACIONAL, ANÁLISE CLÍNICA E, SE POSSÍVEL, A CONFIRMAÇÃO DA RELAÇÃO COM O TRABALHO (NEXO CAUSAL).

Nova idade mínima 5 anos

03.01.02.001-9 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO

Alterações

Nova idade mínima 5 anos

Novos CBOs 223276, 223660

03.01.02.002-7 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE PORTADOR DE SEQUELAS RELACIONADAS AO TRABALHO

Alterações

Nova idade mínima 5 anos

Novos CBOs 223276, 223660

03.01.02.003-5 - EMISSÃO DE PARECER SOBRE NEXO CAUSAL

| Alterações

Nova idade mínima 5 anos

Novos CBOs 214915, 223208, 223276, 223505, 223660, 223810, 223905, 225127, 225275, 251605

03.01.05.014-7 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR

| Alterações

Novos Serviços
Classificação 108-003**08.02.02.002-0 - NOTIFICACAO DE CAUSAS EXTERNAS E AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO**

| Alterações

Nova descrição DESTINA-SE AO REGISTRO NA AIH, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE CAUSAS EXTERNAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, SENDO NECESSÁRIO QUE O ESTABELECIMENTO INICIE A INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO CASO, EM PARCERIA COM A EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE, OU INFORME AO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA HOSPITALAR, QUANDO EXISTENTE, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

INFORME CGSI nº 11 de 06 de Novembro de 2013 - CGSI**02.02.03.117-9 - VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE**

| Alterações

Nova idade mínima 9 anos

Nova idade máxima 60 anos

02.05.01.004-0 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ATE 3 VASOS)

| Alterações

02.05.01.005-9 - ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO

| Alterações

02.05.02.003-8 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, VESICULA, VIAS BILIARES)

| Alterações

02.05.02.004-6 - ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL

| Alterações

02.05.02.005-4 - ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO

| Alterações

02.05.02.006-2 - ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULACAO

| Alterações

02.05.02.007-0 - ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL

| Alterações

02.05.02.008-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)

| Alterações

02.05.02.009-7 - ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL

| Alterações

02.05.02.010-0 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)

| Alterações

02.05.02.011-9 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)

| Alterações

02.05.02.012-7 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIROIDE

| Alterações

02.05.02.013-5 - ULTRASSONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)

| Alterações

02.05.02.015-1 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO

| Alterações

02.05.02.016-0 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)

| Alterações

02.05.02.017-8 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA

| Alterações

02.05.02.018-6 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL

| Alterações

02.05.02.019-4 - MARCACAO DE LESAO PRE-CIRURGICA DE LESAO NAO PALPABLE DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRAFIA

| Alterações

04.06.01.008-0 - ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR

| Alterações

Nova descrição	Procedimento que consiste em aumentar o fluxo de sangue para os pulmões, criando um desvio do sangue da aorta e seus ramos para as artérias pulmonares, através de conexão direta nas artérias pulmonares ou com uso de enxertos tubulares.
----------------	---

08.02.01.003-2 - DIARIA DE ACOMPANHANTE DE GESTANTE C/ PERNOITE

| Alterações

Nova idade mínima	9 anos
-------------------	--------

Nova idade máxima	60 anos
-------------------	---------

